

Guarapari**Lei****LEI N°. 5.107, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

ACRESCE O INCISO VI AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 2.806/2007, TORNANDO FERIADO MUNICIPAL RELIGIOSO O DIA DE CORPUS CHRISTI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VI ao art. 1º da Lei Municipal nº 2806, de 19 de dezembro de 2007, tornando feriado municipal o dia de Corpus Christi, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º

VI - Dia de Corpus Christi - data móvel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari - 02 de outubro de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL N°. 154/2025: Vereadora Rosana Silva de Souza Pinheiro
Processo Administrativo N°. 24.758/2025
Protocolo 1646283

LEI N°. 5.106, DE 02 OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXTENSÃO DA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - RUA CRISTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Cristal**, a atual Rua Projetada, localizada da coordenada geográfica com início nº 349001 - 7719743 e término na coordenada geográfica nº 348937 - 7719796, no Bairro Pontal de Santa Mônica, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do

disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari - ES., 02 de outubro de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL N°. 153/2025: Vereador Oldair Rossi
Processo Administrativo N°. 24.757/2025
Protocolo 1646284

LEI N°. 5.105, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - RUA JOÃO GOMES MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **Rua João Gomes Martins**, a atual Rua Projetada, localizada da coordenada geográfica com início nº 345182 - 7724325 e término na coordenada geográfica nº 345315 - 7724243, na Comunidade de Barro Branco, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari - ES., 02 de outubro de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL N°. 152/2025: Vereador Oldair Rossi
Processo Administrativo N°. 24.756/2025
Protocolo 1646287

LEI N°. 5.104, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - RUA PASTOR ROBSON BAIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

